


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
LEI Nº 230-NA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.996.

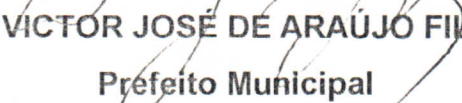
"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer **DOAÇÃO** de parte de terreno urbano, ao **LIONS CLUBE FORMOSA DA IMPERATRIZ**, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Formosa - Estado de Goiás, autorizado a fazer **DOAÇÃO** de parte de uma área urbana ao **LIONS CLUBE FORMOSA DA IMPERATRIZ**, devidamente inscrita no CGC/MF nº 00.888.114/0001-10.
- Art. 2º** - A área de terreno objeto da presente **DOAÇÃO** expressa no Art. 1º, está localizada no *Bairro Formosinha*, e possui os seguintes limites e metragens: Frente, para a Avenida João isper Gebrim, medindo 13,30mts; Fundo limitando-se com a Rua 10, medindo 13,30mts; Lado Direito, limitando-se com o Patrimônio Público Municipal, medindo 47,80mts; Lado Esquerdo, limitando-se também com o Patrimônio Público Municipal, medindo 47,80mts perfazendo uma área total de 635,74 mts².
- Art. 3º** - A área de terreno urbano a ser **DOADA** ao donatário é destinada a construção de sua uma Biblioteca e outras dependências.
- Art. 4º** - Deverá ser revertida ao Patrimônio Público desta cidade, a área de terreno urbano expressa no objeto de contrato de **DOAÇÃO** desta lei, caso seja desvirtuada de seus objetivos e não tenham sua construção iniciada dentro de dois (02) anos após efetivada a doação.
- Art. 5º** - A área objeto desta lei será demarcada pela Prefeitura Municipal, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a doá-la ao Donatária para os fins especificados nos artigos anteriores.
- Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 1 

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

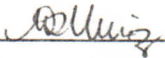
Prefeitura municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de
1.996.


VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro proprio.

Afixado no "placard" de publicidade.

Data supra



Mara Cristina A. R. Muniz

Agente Administrativo

Fls.V/104/105.Livro nº 07